

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 252/2020/GR

São Carlos, 30 de setembro de 2020.

Para:
Ministério da EducaçãoAssunto: **Resposta ao Ofício Nº 414/2020/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC**

Ilma. Sra.

Elizabeth Aparecida Corrêa Menezes

Coordenadora-Geral de Governança, Gestão e Empreendedorismo

Ilmo. Sr.

Eduardo Gomes Salgado

Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES

Prezados(as) Srs(as),

Cumprimento-os cordialmente, e em resposta ao Ofício Nº 414/2020/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC, venho, por meio deste, encaminhar esclarecimentos, informações e documentos complementares, em especial pertinentes à consulta eleitoral, no contexto do processo de sucessão à reitoria da UFSCar para o período de 2020 a 2024, conforme o solicitado.

O início do processo de sucessão da reitoria da UFSCar ocorre, tradicionalmente, com a realização de uma consulta prévia à comunidade, antes da convocação do Colégio Eleitoral. Assim, foi realizada uma **Pesquisa Eleitoral** junto à Comunidade Universitária, que ocorreu de forma virtual, e foi conduzida pelo Conselho Universitário (ConsUni), colegiado máximo da Universidade.

A Pesquisa Eleitoral Paritária (1/3 docentes, 1/3 técnicos administrativos e 1/3 alunos) envolveu os meses de junho, julho e agosto de 2020, a partir de Edital (**Anexo 1** e <https://eleicoes.ufscar.br/news/edital-pesquisa-eleitoral-18-06-2020.pdf>) aprovado pelo Conselho Universitário, incluindo a instituição de uma Comissão Eleitoral e outra Comissão Técnica-Executiva para conduzir a votação. Todo o rito da Pesquisa Eleitoral ocorreu de forma virtual, a fim de preservar a saúde das pessoas, em momento de pandemia.

Na Pesquisa Eleitoral foram inscritas (**Anexo 2** - Pedidos de inscrição das Chapas pelos Candidatos e a Posição da carreira docente dos Candidatos) e homologadas pelo Conselho Universitário (**Anexo 3** – Ato Administrativo 58) três candidaturas: a **Chapa 1**, cujo candidato a reitor era o Prof. Dr. **Fernando Manuel Araújo Moreira**, a **Chapa 2**, cujo candidato a reitor era o Prof. Dr. **Adilson Jesus Aparecido de Oliveira**, e a **Chapa 3**, tendo como candidata a reitora a Profa. Dra. **Wanda Aparecida Machado Hoffmann**. Além de indicar seus candidatos aos cargos de reitor e vice-reitor, as três chapas

inscritas indicaram candidatos(as) para pró-reitorias e diretorias de campus. O resultado da Pesquisa Eleitoral (**Anexo 4**) teve a Chapa 2 com 66,67%, a Chapa 3 com 23,60% e a Chapa 1 com 9,73%. O **resultado** da consulta foi **homologado pelo Conselho Universitário** em 11/08/2020, através do Ato Administrativo 63 (**Anexo 5**).

Após a finalização do processo de consulta à comunidade e da homologação do resultado pelo Conselho Universitário, em 21 de agosto de 2020, o Conselho Universitário se reuniu, novamente, para tratar da questão com os seguintes objetivos: (a) constituir o Colégio Eleitoral nos termos do Decreto 1.916/1996 para elaboração das listas tríplexes para Reitor e Vice-Reitor e (b) convocar o Colégio Eleitoral para se reunir no dia 28/08/2020. O Conselho Universitário decidiu – através do ato administrativo 68 (**Anexo 6**) – compor o Colégio Eleitoral com todos os membros do Conselho Universitário, e seguir as regras estabelecidas pela Resolução 29 (**Anexo 7**).

O Colégio Eleitoral se reuniu no dia 28/08/2020 (**Anexo 8** - Lista de presença com identificação da categoria de cada membro e Ata), com a presença de 45 docentes (72%), e 17 Técnicos-Administrativos e Alunos (28%). A mesa eleitoral foi instalada com aprovação de todos os membros do Colégio Eleitoral e pôde iniciar seus trabalhos.

A primeira etapa da reunião do Colégio Eleitoral consistiu de indicações para o cargo de Reitor. Foram feitas 3 (três) indicações para o cargo de reitor: Prof. Dr. **Adilson Jesus Aparecido de Oliveira**, Profa. Dra. **Ana Beatriz de Oliveira**, e Prof. Dr. **Rodrigo Constante Martins**.

Em seguida foram verificadas as credenciais dos indicados a Reitor, e todas as candidaturas satisfaziam aos critérios legais. Posteriormente, foi feita a votação (uninominal) para classificar os candidatos que comporiam a lista tríplex de Reitor. Para Reitor, foram computados 49 (quarenta e nove) votos para o Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, 8 (oito) votos para a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira e 4 (quatro) votos para o Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins. A lista tríplex seguiu a ordem decrescente de votos, sendo o mais votado colocado em primeiro lugar e o menos votado colocado em terceiro lugar na Lista Tríplex (**Anexo 8** - Ata da reunião 28/08/2020 e lista de presença)

Assim, no dia 03/09/2020, a Lista Tríplex foi encaminhada ao Ministério da Educação, dentro do prazo previsto na legislação - Decreto 1916/1996 Art. 9º (**Anexo 9**).

Como se pode observar, os candidatos a reitor que participaram da Pesquisa Eleitoral pela Chapa 1 e pela Chapa 3 – chapas que ficaram em 2º e 3º lugares na Pesquisa, não foram indicados no Colégio Eleitoral, e assim não foram incluídos na Lista Tríplex. Seguindo a tradição democrática da UFSCar, os três nomes indicados no Colégio Eleitoral para o cargo de reitor, e que compuseram a Lista Tríplex encaminhada ao MEC, são integrantes da chapa que obteve o maior índice percentual na Pesquisa Eleitoral. O Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira era o candidato a Reitor na Chapa 2, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira era candidata a Pró-Reitora de Extensão na Chapa 2, e o Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins era candidato a Pró-Reitor de Pós-Graduação na Chapa 2.

Esperando ter esclarecido o solicitado, despeço-me apresentando protestos de elevada estima e consideração e colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Colégio Eleitoral
Presidente do Conselho Universitário da UFSCar

ANEXOS

Anexo 1 - Edital da Pesquisa Eleitoral e Ato 52 do ConsUni

Anexo 2 - (Anexos 2-1, 2-2 e 2-3) - Pedidos de inscrição das Chapas pelos Candidatos e Posição da carreira docente dos Candidatos na Pesquisa Eleitoral

Anexo 3 - Ato administrativo 58 do ConsUni

Anexo 4 - Resultado da Pesquisa Eleitoral

Anexo 5 - Ato administrativo 63 do ConsUni

Anexo 6 - Ato administrativo 68 do ConsUni

Anexo 7 - Resolução ConsUni 29

Anexo 8 - Lista de presença com Categoria dos Membros e Ata da Reunião do Colégio Eleitoral (reunião 28/08/2020)

Anexo 9 - Ofício ao MEC com a Lista Tríplice

Anexo 10 - Posição da carreira docente dos 2 Candidatos que faltavam,

Arquivo - RGs e CPFs dos candidatos, Pesquisa e Colégio eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 30/09/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0251041** e o código CRC **CF9F05CD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017644/2020-27

SEI nº 0251041

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019